



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2019

Pretende o nobre Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão com o projeto em tela, dispor sobre: *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de vagas para pessoas com deficiência, com comprometimento de mobilidade, próxima a sua residência, para veículos que os transportem, desde que estejam devidamente identificados”*.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro **não há restrições** para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2019.



Lúcio Mauro Fonseca
Membro – Relator



Milton Garcez Gandra
Presidente



Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vice – Presidente